



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.782, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022 e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

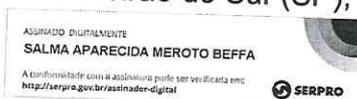
CONSIDERANDO que o Governo Estadual, em razão do dia 17 de junho recair entre o feriado de Corpus Christi e fim de semana, declarou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e assim suspenso o expediente no dia 17 de junho de 2022, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade em razão da essencialidade dos serviços prestados, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 15 de junho de 2022.



SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração


ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.